

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Proc. nº 3628/2017-51

Folha nº

Rubrica

Órgão: SOC/CoAd

Assunto: Solicitação de adesão ao exercício da Docência Voluntária da Dra. Juliana Sarantopoulos Faccioli, junto ao Departamento de Psicologia da UFSCar.

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração - CoAd

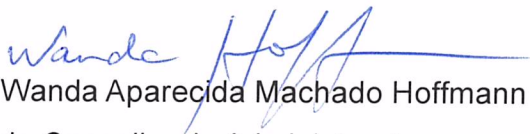
1) À SOC

Para homologação na próxima reunião do CoAd

2) À ProGPe

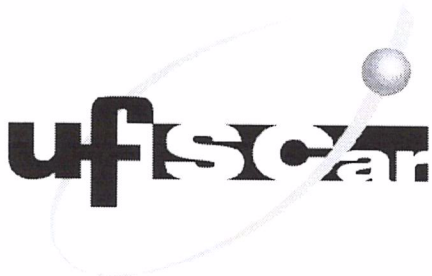
Para providências

Em 17/09/2018



Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração



Of. n°. 094/18 - DPsi

São Carlos, 17 de Agosto de 2018.

Prezada Diretora

Estamos encaminhando para as devidas providências o Pedido de Renovação do Vinculação de Docente Voluntária junto ao Departamento de Psicologia da Dra. Juliana Sarantopoulos Faccioli. O presente pedido foi apreciado pelo Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, na qualidade de membro do CoDPsi.

O parecer favorável foi apreciado e aprovado por unanimidade, na 86ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 16 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Azair Liane Matos do Canto de Souza
Chefe do Departamento de Psicologia

Aprovado "Ad Referendum"

em 23/08/2018

À PROGRE

Para providências.
Em, 23/08/2018.

Ilma. Sra.
Profª. Drª. Maria de Jesus Dutra dos Reis
DD. Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas
UFSCar

CECH

RECEBIDO EM 23/08/2018

Prof. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Diretora
CECH - UFSCar



40

**FORMULÁRIO DE
PROPOSTA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA**

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Juliana Sarantopoulos Faccioli

RG: 44221221-5 CPF: 31207313823

Endereço: Av. Otto Werner Rosel, 1111, casa 466, São Carlos, SP
CEP 13563673 Telefones (16) 991537088

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Psicologia - UFSCar

Mestrado: Psicologia, Comportamento e Cognição - UFSCAR

Doutorado: Psicologia, Comportamento e Cognição - UFSCAR

III – UNIDADE EM QUE PRETENDE ATUAR

DEPARTAMENTO PSICOLOGIA

IV – PLANO DE TRABALHO – SEMESTRE 2018/2

IV.1 - Descrição das atividades a serem desenvolvidas

A proponente a docência tem o objetivo de ministrar aulas e supervisionar estágio na área de Psicologia. Também tem disponibilidade de orientar em iniciação científica e trabalho de conclusão de curso.

1. Orientação e co-orientação de bolsista de iniciação científica;
2. Orientação de TCC do Curso de Especialização em Reabilitação Neuropsicológica: Tópicos básicos para o atendimento da criança ao idoso
23. Supervisão/ colaboração de Estágio em Psicologia na área de metacognição e criatividade.
4. Disponibilidade para ofertar de disciplinas de graduação e/ou pós-graduação relacionadas à área

IV.2 – Justificativa acadêmica

A candidata à docência tem experiências em nível de graduação e pós-graduação, apresentando habilidades para exercer a função no ensino, pesquisa e extensão.

IV.3 - Período e horário das atividades

A candidata tem a disponibilidade para oferecer seis horas de trabalho semanal como voluntária no departamento.

Supervisora – Dra Patrícia Waltz Schelini

São Carlos, 13 de setembro de 2017

Para: Chefia do Departamento de Psicologia – Universidade Federal de São Carlos,

**PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA NO
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE JULIANA SARANTOPOULOS FACCIOLI**

A Dra. Juliana Sarantopoulos Faccioli solicita sua inclusão como docente voluntária no Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). A solicitante é graduada em Psicologia pela UFSCar, obteve os títulos de mestre e doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da mesma universidade e cumpre os requisitos apresentados no art. 5º da Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014: possuir título de doutora na área em que irá atuar, obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático, apresentar proposta de admissão como docente voluntário. A solicitante apresenta os seguintes documentos:

1. Formulário de proposta de docência voluntária
2. Termo de adesão à docência voluntária
3. Ata de defesa de doutorado, com indicação de aprovação
4. Diplomas de graduação e mestrado
5. Documentos comprobatórios de aprovação em desempenho didático, realizado durante processo seletivo de professor substituto para esse departamento no dia 02 de agosto de 2017. A prova didática teve duração de 30 minutos e o desempenho foi avaliado pelas Profas Dras Ana Lucia Rossito Aiello e Carolina Severino Lopes da Costa e pelo Prof Dr Nassim Chamel Elias. A solicitante obteve nota 8,43.
6. Documentos comprobatórios de outras experiências didáticas no ensino superior

Entendo que a candidata apresenta todos os pré-requisitos necessários. Sua formação acadêmica e sua produção bibliográfica a qualificam para ministrar as disciplinas normalmente atribuídas aos docentes voluntários desse departamento. Deste modo, recomendo a aprovação da solicitação de docência voluntária da Dra. Juliana Sarantopoulos Faccioli.

Atenciosamente,


Prof Dr Nassim Chamel Elias

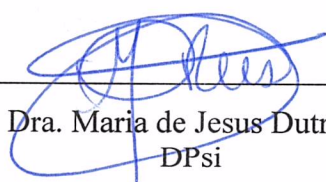
São Carlos, 20 de Julho de 2018.

PARECER

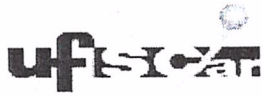
Ref.: Pedido de renovação de vínculo de docente voluntária junto ao DPsi
Docente: Profa. Dra. Juliana Sarantopoulos Faccioli

PARECER

A Profa. Dra. Juliana Sarantopoulos Faccioli solicitou a renovação do vínculo de Docente Voluntária junto ao DPsi. A documentação exigida pela Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício de docência voluntária na UFSCar, já estavam presentes no pedido inicial, sendo que a intenção, neste caso, foi atender às recomendações contidas no Ofício DePM 097/2018, constantes na página 39 deste processo, que solicitava nova proposta de docência voluntária com o plano de atividades atualizado. Tal documento foi anexo e prevê as atividades que a docente pretende desenvolver durante o 2º semestre de 2018. Tendo em vista que a docente se enquadra nos requisitos necessários estipulados na portaria supracitada, e considerando a relevância das atividades previstas no plano de atividades, o parecer é favorável à renovação do vínculo de docente voluntária e, deste modo, recomendo a aprovação do Conselho Departamental de Psicologia.



Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
DPsi



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Via Washington Luís, Km. 235 - Caixa Postal 676
E-mail: ppgpsi@power.ufscar.br
<http://www.ppgpsi.ufscar.br>



| |
|------------|
| UFSCar |
| Fls. nº 09 |
| Rubrica ∞ |


DECLARAÇÃO

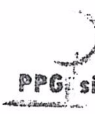
Declaramos para os devidos fins que **Juliana Sarantopoulos Faccioli**, aluna regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Psicologia foi aprovada na Defesa de Tese de Doutorado em Psicologia, tendo apresentado a versão do trabalho cujo título final foi: **“EFEITOS DO PENSAR SOBRE O PASSADO: PENSAMENTOS CONTRAFCTUAIS DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COM E SEM INDICATIVOS DE DEPRESSÃO”**, realizado em 28/07/2017, perante a Comissão Julgadora assim composta:

- Prof.^a Dr.^a Patrícia Waltz Schelini – UFSCar (Orientadora e Presidente)
- Prof.^a Dr.^a Simone Ferreira da Silva Domingues – UNICSUL (Membro Titular),
- Prof.^a Dr.^a Sara Del Prete Panciera – UNIFESP (Membro Titular),
- Prof.^a Dr.^a Elizabete Joan Barhamn.– UFSCar (Membro Titular) ,
- Prof.^a Dr.^a Monalisa Muniz Nascimento – UFSCar (Membro Titular) e

São Carlos, 28 de julho de 2017.

Prof.^a Dr.^a Amanda Ribeiro de Oliveira
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Via Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
E-mail: ppgps@ufscar.br
<http://www.ppgpsi.ufscar.br>
CEP: 13.565-905 – São Carlos, SP - Brasil

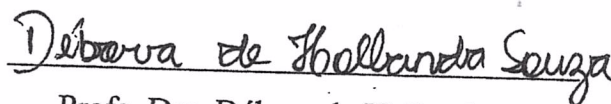


Dc/PPGpsi/043/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Juliana Sarantopoulos Faccioli, cursou, durante o seu Mestrado no PPGpsi/UFSCar, a disciplina "Estágio Supervisionado de Capacitação Docente em Psicologia 1" no 1º semestre de 2012, tendo sido aprovada com o conceito A. Como desdobramento do estágio, Juliana participou do planejamento e execução da disciplina "Tópicos Especiais em Psicologia Social: Processos de Subjetivação", oferecida ao curso de graduação em Psicologia da UFSCar. No 2º semestre de 2014, já na condição de aluna do Curso de Doutorado do PPGpsi/UFSCar, Juliana cursou a disciplina "Capacitação Docente em Psicologia 2", que, por sua vez, resultou na sua participação como monitora da disciplina "Inteligência e Criatividade", oferecida também ao curso de graduação em Psicologia da UFSCar. A primeira disciplina foi supervisionada pela Profa. Dra. Rosemeire Scopinho e a segunda pela Profa. Dra. Patrícia Waltz Schelini, perfazendo um total de 120 horas/aula.

São Carlos, 12 de julho de 2017.



Profa. Dra. Débora de Holanda Souza

Coordenadora do PPGpsi/UFSCar

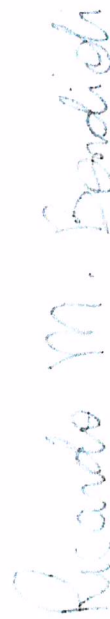
Débora de Holanda Souza
Coordenadora PPGpsi/UFSCar

Certificamos que Denise Bacheга, Gabriela Jheniffer Teixeira Silva, João dos Santos Carmo, Juliana Sarantopoulos Faccioli, Mariana Morais Miccione, Priscila Benitez, Ricardo Martinelli Bondioli, Suelen Bertin Marcuci participaram da organização da ACIEPE intitulada PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO: A ESCOLA COMO ESPAÇO DE INTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, desenvolvida e ministrada pelo Grupo Frente de Ações em Análise do Comportamento e Educação (FAACE) sob a coordenação do professor Dr. João dos Santos Carmo, de março a julho de 2013.

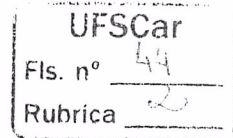
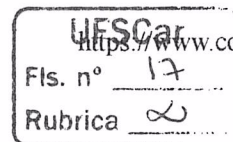
São Carlos, 24 de setembro de 2013



Professor Dr. João dos Santos Carmo
Coordenador da atividade



Ricardo Martinelli Bondioli
Comissão Organizadora


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Via Washington Luiz, Km 235 - C.P. 676 - CGC 45358058/0001-40

FONE (016) 3351-8197 - FAX (016) 3351-8129

13565-905 - SÃO CARLOS - SP - BRASIL

Código de autenticidade **76F5.D353.8605** gerado em 02-08-2017 às 16:03:40
Lista de habilitados 1ª fase (Prova didática)

O Prof. Dr. NASSIM CHAMEL ELIAS, Presidente da Comissão Julgadora, a Profª. Drª. CAROLINA SEVERINO LOPES DA COSTA, Membro efetivo da Comissão Julgadora, e a Profª. Drª. ANA LUCIA ROSSITO AIELLO, Membro efetivo da Comissão Julgadora, divulgam a relação dos candidatos habilitados na **1ª Fase (Prova didática)** e suas respectivas médias do **Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto - 40 horas semanais, Area: Psicologia, Sub-área: Psicologia do Desenvolvimento**, do Departamento de Psicologia/CECH, objeto do Edital n°. 106/17, conforme relação abaixo:

| Código | Candidato | Média | Situação |
|--------|----------------------------------|-------|----------------|
| B44C3 | JULIANA SARANTOPOULOS FACCIOLI | 8,43 | Classificado |
| 9B5B8 | LÍVIA LIRA DE LIMA GUERRA | 6,93 | Classificado |
| 91874 | LUCAS TADEU GARCIA | 8,90 | Classificado |
| 00C6A | RAFAELA GUILHERME MONTE CASSIANO | 8,77 | Classificado |
| 08908 | RAQUEL ALVES CASSOLI | 0,00 | Classificado** |
| 8E4E9 | SIDNEI RINALDO PRIOLO FILHO | 0,00 | Classificado** |
| 87774 | THIAGO DE ALMEIDA | 7,07 | Classificado |
| 6D526 | VINICIUS FURLAN | 5,07 | Classificado |

** Candidato ausente

São Carlos, 02 de agosto de 2017

Prof. Dr. NASSIM CHAMEL ELIAS
Presidente

Prof. Drª. CAROLINA SEVERINO LOPES DA COSTA
Membro efetivo

Prof. Drª. ANA LUCIA ROSSITO AIELLO
Membro efetivo

Despacho DePM/DiDP nº 169/2018

REF.: Adesão ao Programa de Docência Voluntária de Juliana Sarantopoulos Faccioli junto ao Departamento de Psicologia/CECH.

À

Secretaria de Órgãos Colegiados,

Considerando que, em setembro de 2017, foi solicitada a adesão ao Programa de Docência Voluntária da Juliana Sarantopoulos Faccioli, graduada, mestra e recém aprovada na defesa da Tese de Doutorado em Psicologia, ambos pela UFSCar;

Considerando que, à época, as atividades propostas para a adesão seriam para execução apenas para o segundo semestre de 2017, o que levou a mesma a não ser incluída na pauta 44ª da reunião do CoAd com a indicação da entrega do Plano de Atividades para o Ano de 2018;

Considerando que o plano foi solicitado diversas vezes ao secretário do departamento de Psicologia, tanto pela ProGPe quanto pela SOC, que tardiamente, encaminhou o plano de outra proponente acompanhado de declarações ilegíveis;

Considerando que, em março de 2018, foi solicitado ao DPsi por meio do Ofício DePM/DiDP nº 056/2018 que a documentação correta fosse encaminhada até 14/03/2018 para avaliação e imediato encaminhamento à SOC e que a proponente não estava autorizada a desenvolver suas atividades sem a aprovação de sua adesão;

Considerando que foi juntado ao processo, em 17/05/2018, nova proposta e declaração da proponente que se comprometia a permanecer vinculada às atividades descritas no Edital nº 003/2013 pelo período de um semestre letivo e que esta ProGPe desconhece tal edital e não entende o motivo da declaração;

Considerando que, em junho de 2018, foi solicitado ao DPsi que a nova proposta de atividades anexada sem os devidos encaminhamentos, fosse aprovada nos Conselhos do Departamento e Centro antes de ser encaminhado ao CoAd e que, novamente foi enfatizado que a proponente não deveria desenvolver as atividades antes da aprovação no Conselho de Administração da UFSCar;

Considerando que, em 30/08/2018, foi juntado ao processo parecer datado de 20/07/2018, solicitando "renovação de vínculo de docente voluntário" da mesma proponente mencionando que a mesma desenvolveria suas atividades no 2º semestre letivo de 2018 e, aprovação "ad referendum" pelo COC-CECH em 23/08/2018;

Considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar;

Considerando que o departamento atendeu ao At. 5º, alínea II quando em, 13/09/2017, avalia o desempenho didático da voluntária e atesta suas competências, como menciona documento às fls 27;

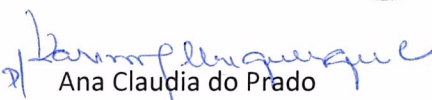
Considerando o Artigo 4º da Resolução que, determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do departamento e que, atualmente a unidade conta com 03 (três) docentes voluntários dentro da possibilidade de 9,8 docentes voluntários;

Considerando que, por diversas vezes, o departamento foi alertado que a proponente não poderia desenvolver suas atividades sem a aprovação do Conselho de Administração e que assim não constaria nos nossos bancos de dados de cobertura de seguro de vida;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

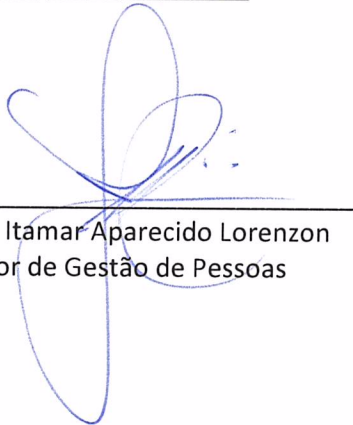
Em 31/08/2018,




Ana Claudia do Prado
Chefe do DePM/DiDP/ProGP

Karime Vieira Albuquerque
Assistente em Administração
DePM/DiDP/ProGP/UFSCar

Ciente, 31/08/2018



A Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UFSCar

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Recebida em 04/09/2018

